



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER, no uso de suas atribuições legais, conforme designação constante da Portaria nº 31/2025 (41623365), torna pública a Retificação nº 03 do Edital, com as seguintes alterações e correções:

1. ANEXO 2 - ITINERÁRIO METODOLÓGICO - ATIVIDADES

- 1.1. Onde se lê: “As atividades coletivas não obrigatórias devem ser de no mínimo 3 diferentes formatos.”
- 1.2. Leia-se: “As atividades selecionáveis que comporão o Plano de Trabalho devem obrigatoriamente serem realizadas de acordo com suas quantidades previstas para o lote, sem ultrapassar o valor previsto para o lote”.
- 1.3. Justificativa: Neste Edital trabalha-se com atividades obrigatórias e selecionáveis, onde após a seleção da atividade esta passa a fazer parte do plano de trabalho, sendo obrigatória sua realização por parte da entidade, garantindo assim uma maior participação dos beneficiários.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

HUMBERTO THOMÉ PEREIRA
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 25/04/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva, Membro da Comissão de Seleção**, em 25/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Thomé Pereira, Membro**, em 25/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42078055** e o código CRC **598CEA3D**.

Referência: Processo nº 21490.001082/2024-91

SEI nº: 42078055